PORTARIA Nº 133/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde:

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2008/GBSES, que institui o PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENÇÃO BÁSICA, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/08/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENÇÃO BÁSICA, em anexo, referente a competência do 2º Semestre/2011 e 1º Semestre/2012 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE

METAS I	O AO AEOANOE DE DA
ATENÇÃO BÁSICA	
Competência: 2º Semestre/2011 e 1º	
Semestre/2012	
Município	Valor (R\$)
ACORIZAL	72.000,00
ÁGUA BOA	36.000,00
ARAGUAIANA	36.000,00
ARAPUTANGA	36.000,00
ARENÁPOLIS	36.000,00
BOM JESUS DO	36.000,00
ARAGUAIA	
BRASNORTE	36.000,00
CANARANA	72.000,00
CASTANHEIRA	36.000,00
COTRIGUAÇÚ	36.000,00
CUIABÁ	36.000,00
DENISE	36.000,00
DIAMANTINO	36.000,00
DOM AQUINO	36.000,00
GUARANTÃ DO NORTE	36.000,00
IPIRANGA DO NORTE	36.000,00
JACIARA	36.000,00
JUINA	36.000,00
JURUEŅA	36.000,00
MATUPÁ	36.000,00
MIRASSOL D'OESTE	36.000,00
NOBRES	72.000,00
NOVA CANAÃ DO NORTE	144.000,00
NOVA GUARITA	36.000,00

NOVA LACERDA	36.000,00
NOVA MONTE VERDE	36.000,00
NOVA XAVANTINA	36.000,00
NOVO MUNDO	72.000,00
PARANAÍTA	36.000,00
PLANALTO DA SERRA	36.000,00
POCONÉ	72.000,00
PORTO ALEGRE DO	72.000,00
NORTE	
PORTO DOS GAÚCHOS	36.000,00
PORTO ESPERIDIÃO	72.000,00
PORTO ESTRELA	72.000,00
POXORÉO	36.000,00
PRIMAVERA DO LESTE	36.000,00
RESERVA DO CABAÇAL	72.000,00
SALTO DO CÉU	72.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO	36.000,00
CLARO	
SÃO PEDRO DA CIPA	36.000,00
TAPURAH	36.000,00
TERRA NOVA DO NORTE	36.000,00
TORIXORÉU	36.000,00
VERA	36.000,00
Total MT	2.088.000,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria N° 051/2012/GBSES publicado no Diário Oficial Estado 18/04/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde